

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/30429, de 09/01/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ALINE SÓTÃO CAMPOS, matrícula nº 5948793/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução, de 18/07/2023 a 04/08/2023 para 03/03/2023 a 20/03/2023, concedido por meio da PORTARIA Nº 858/2022, de 10 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 895393

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo: 022/2022

Ata de Registro de Preço nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 163/2021 PGE/AP

Processo: 2022/300535

Data da Assinatura: 29/06/2022

Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2023

Exercício: 2022/2023

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) visa alcançar a excelência na gestão do regime próprio de previdência estadual e, por conseguinte, garantir a manutenção das obrigações previdenciárias, atuais e futuras, bem como a satisfação de seus segurados, beneficiários e dependentes, amparado nos princípios da governança, transparência, conformidade, equilíbrio e sustentabilidade, tem investido continuamente na modernização e automação de seus processos e neste aspecto a utilização de tecnologia da informação tem um papel fundamental e estruturante.

Considerando que o instituto tem executado seu plano de expansão que contempla o programa Este plano contempla o Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos e Governança Pública do Plano Plurianual do Estado do Pará – PPA, para o período de 2020/2023 e visa descentralizar o atendimento do IGPREV exclusivamente da capital do Estado com a criação de 09 regiões além do Igeprev Itinerante.

Considerando que a ampliação e descentralização dos serviços torna a atividade fim cada vez mais dependente do bom funcionamento da infraestrutura de TI que deve dispor de equipamentos mantidos em garantia e com capacidade suficiente para atender a demanda do instituto.

Considerando que o instituto atualmente dispõe de um parque de servidores do fabricante HPE, destinados ao site secundário, extremamente defasados, além de utilizar no site secundário, servidores do fabricante Huawei, próximos do fim de vida, sendo, portanto, necessário efetuar investimentos para manter a infraestrutura confiável. Em análises internas identificou-se que os servidores HPE se tornaram obsoletos pois sua capacidade de processamento está bastante comprometida, sendo a família de processadores incompatível com novas versões do Hypervisor Vmware utilizado neste ambiente, além disto em 2023 não será mais possível renovar sua garantia junto ao fabricante, tornando impraticável manter sua operação para serviços importantes devido ao risco inerente de uma interrupção sem possibilidade de reparação, desta forma e também considerando evoluir tecnologicamente, após análise de cenários optou-se por adotar solução baseada na tecnologia de hiper convergente para o site principal e destinar os servidores atuais para o site secundário, preservando assim o investimento anterior da administração pública.

Considerando também que, com o passar dos anos, o ambiente cresceu e a quantidade de dados atualmente armazenada é incompatível com a solução de backup existente, que se encontra há mais de 6 (seis) anos implantada no instituto, sendo necessária também sua modernização visando atender a demanda atual.

Objeto: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de infraestrutura hiper convergente, bem como implantação, treinamento e migração de dados, com objetivo de modernizar a infraestrutura de servidores do IGPREV.

Dotação Orçamentária:

- SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO:

- **Unidade Orçamentária:** - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- **Unidade Gestora:** - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- **Programa do PPA 220/2023:** - 1508 – Governança Pública

- **Classificação Funcional Programática:** - 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- **Fonte de Recursos:** - 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

- **Nº DA AÇÃO:** 246017 – Plano Interno (PI): 4120008238C

- **Natureza de Despesa:** - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform.

E Comum. – PJ

- MATERIAL PERMANENTE:

- **Unidade Orçamentária:** - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

- **Unidade Gestora:** - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

- **Programa do PPA 220/2023:** - 1297 – Manutenção da Gestão

- **Classificação Funcional Programática:** - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

- **Fonte de Recursos:** - 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

- **Plano Interno (PI):** 4120008338E

- **Natureza de Despesa:** - 449052 – Material Permanente – PJ

Contratado: Empresa **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, com sede Rua Porto Alegre, nº 307, Galpão 1, módulo 1 e 2 A, Setor Parte B, área EUV, CIVIT II, Nova Zelândia, CEP 29.175-706, Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.771.935/0008-00, neste ato representado por **FRANCISCO AUGUSTO ZANET** e **NEIVA MARIA DA SILVA**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 025/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 – TRT8ª

Ata de Registro de Preço nº 005/2022

Processo: 2022/712522

Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2027

Exercício: 2022 a 2024

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, criado pela Lei Complementar n. 039. De 09 de janeiro de 2002, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Administração Pública, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime de Previdência Estadual e dos Fundos Financeiro de Previdência do Estado do Pará e Previdenciário do Estado do Pará (Finanprev e Funprev).

Considerando que para atingir seus objetivos, o IGPREV, além de se apoiar em corpo

de profissionais, é seu dever manter seus sistemas adequados às melhores práticas e soluções de Tecnologia disponíveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança da informação, com o objetivo de preservar a informação, que é o nosso maior patrimônio. E que o volume de dados e informações armazenados, é um dever do IGPREV investir em segurança de dados para evitar ataques cibernéticos e riscos de invasões e sequestros de dados.

Considerando que o Brasil é um dos maiores alvos de ataques cibernéticos do mundo, o que exige um esforço conjunto de proteção de dados, fortalecendo a segurança da informação do IGPREV. Destaca-se que órgãos e instituições públicas são, atualmente, o maior alvo de ataques cibernéticos em território brasileiro. Esse tema é de tão grande relevância que com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, todos os órgãos públicos deverão investir em segurança e implementar processos e tecnologias efetivos para prevenir, detectar e remediar violações de dados pessoais.

Considerando que a segurança da informação é um segmento que se divide em vários nichos e a vulnerabilidade é um dos principais recursos que uma instituição pública deve investir. Ela é responsável por implementar um processo de melhoria contínua da infraestrutura. E que é senso comum entre os especialistas em cibersegurança que é impossível garantir 100% de proteção aos ambientes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Esse cenário é resultado de um conjunto de fatores, como: a complexidade dos ambientes de TIC, com multiplicidade de soluções atuando de forma conjunta, cada qual com suas vulnerabilidades intrínsecas; a evolução do cibercrime; a dificuldade de se integrar os aspectos tecnológicos aos processos e ao engajamento das pessoas; a falta de profissionais qualificados para gerir a segurança nas organizações, a falta de planejamento e investimentos em segurança, entre outros. Considerando O crime cibernético proliferou a tal ponto que quase não chega mais às manchetes. Os vazamentos de dados, definidos como "a transmissão não autorizada de informações de dentro de uma organização para destinatários externos", dispararam em 492% em 2020, atingindo 27 bilhões apenas no primeiro semestre de 2021- um recorde histórico. Grande parte das ações de vazamentos de dados acontecem de dentro das organizações. Pelos motivos acima expostos, as violações de dados e interrupções de sistemas devido a ataques cibernéticos continuam aumentando, ano após ano. Esta Coordenadoria solicita a viabilidade contratação de Solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações deste Instituto.

Objeto: Aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – ANEXO I do edital e na proposta comercial referente ao Pregão supramencionado, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição.

Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- **Unidade Gestora:** 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;